



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIIP: Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS CNPJ: 48.344.014/0001-59

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO N.º: 133/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 17/2018

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração N.º: 04/2018

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos - SCFV

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/01/2020

VALOR DA PARCERIA: R\$ 219.470,35

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 111.025,75	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
5º Termo Aditivo – 01/01/23 a 31/12/23	R\$ 285.000,00 R\$ 176.555,40 – Recurso Municipal R\$ 108.444,60 – Recurso Estadual

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia	356.841.638-74
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Elisangela Rocha da Silva Cruz	282.656.598-22
Decreto n.º 6600 de 28/12/2022	
NOME	CPF
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia	356.841.638-74
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Sandra Regina Guilherme de Barros	104.375.148-38
Decreto n.º 6968 de 11/12/2023	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 03/02/2022 a 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano de 12/04/2023 a 30/08/2023	CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Delza Cristina Ferreira de 31/08/2023 a 16/11/2023	CPF: 300.401.708-37
Email: dadispb@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/12/1969

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Avenida 1, nº 654, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento d crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comutaria; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivência para alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.
Descrição do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho N.º 444 17/01/2023	26/01/2023	R\$ 14.712,95	Municipal
	27/02/2023	R\$ 14.712,95	
	28/03/2023	R\$ 14.712,95	
	03/05/2023	R\$ 14.712,95	
	30/05/2023	R\$ 14.712,95	
	29/06/2023	R\$ 14.712,95	
	27/07/2023	R\$ 14.712,95	
	30/08/2023	R\$ 14.712,95	
	27/09/2023	R\$ 14.712,95	
	26/10/2023	R\$ 14.712,95	
	29/11/2023	R\$ 14.712,95	
19/12/2023	R\$ 14.712,95		
Empenho N.º 445 17/01/2023	03/03/2023	R\$ 9.037,05	Estadual
	03/03/2023	R\$ 9.037,05	
	28/03/2023	R\$ 9.037,05	
	03/05/2023	R\$ 9.037,05	
	30/05/2023	R\$ 9.037,05	
29/06/2023	R\$ 9.037,05		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	27/07/2023	R\$ 9.037,05	
	14/09/2023	R\$ 9.037,05	
	27/09/2023	R\$ 9.037,05	
	26/10/2023	R\$ 9.037,05	
	21/12/2023	R\$ 9.037,05	
	21/12/2023	R\$ 9.037,05	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
23/03/2023	Janeiro	
24/04/2023	Fevereiro	
12/05/2023	Março	
19/07/2023	Abril	
19/07/2023	Maio	
25/08/2023	Junho	
18/08/2023	Julho	
04/10/2023	Agosto	
13/04/2023	Setembro	
	Outubro	
	Novembro	
	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 176.555,40	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 223,71	R\$ 53,97	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

METAS QUANTITATIVA E QUALITATIVAS																																							
N.º de atendidos no período												N.º previsto de atendidos																											
<table border="1"><thead><tr><th>MÊS</th><th>JAN</th><th>FEV</th><th>MAR</th><th>ABR</th><th>MAI</th><th>JUN</th><th>JUL</th><th>AGO</th><th>SET</th><th>OUT</th><th>NOV</th><th>DEZ</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nº DE ATENDIDOS</td><td>83</td><td>116</td><td>116</td><td>107</td><td>143</td><td>104</td><td>102</td><td>97</td><td>99</td><td>99</td><td>84</td><td>78</td></tr></tbody></table>												MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Nº DE ATENDIDOS	83	116	116	107	143	104	102	97	99	99	84	78	80 adolescentes e jovens/mensal	
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																											
Nº DE ATENDIDOS	83	116	116	107	143	104	102	97	99	99	84	78																											
211 adolescentes e jovens/anual												100 adolescentes e jovens/anual																											
ATIVIDADE	META QUANTITATIVA			META QUALITATIVA			EXECUÇÃO																																
Inscrições/ Atualização de dados Preenchimento de vagas	100 inscrições / anual			Participação nas atividades ofertadas			Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida																																
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	100% dos casos prioritários			Efetivação do PIA/PAF			Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida																																
Avaliação de conteúdo/ Levantamento de dados/ Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	De todas as atividades realizadas De 100% dos atendidos			Atividades que acolham a demanda dos atendidos/Efetivação do PIA e PAF e acompanhamento/ Fortalecer a equipe e garantir o desenvolvimento das			Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida																																



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



		oficinas conforme plano de trabalho	
Discussão de Casos	Conforme identificada a necessidade, vulnerabilidade ou risco social/ Semanal	Promover a garantia de direitos dos adolescentes e jovens	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	1 relatório mensal/ Atualização de relatórios de acompanhamento conforme atendimento/ 1 relatório de execução de objeto	Relatório mensal, relatório de objeto (final)	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Articulação com a rede de atendimento/ Entendimento profissional	Conforme demanda das situações de vulnerabilidade e/ou prioritárias	Acompanhamento de casos em situação prioritária	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Articulação com esporte e cultura	Conforme demanda espontânea e identificada	Acesso ao esporte e cultura	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Encaminhamentos para a rede	Conforme demanda identificada	Garantir acesso a rede de atendimento	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Reuniões com a rede PSB e PSE	Conforme demanda identificada	Garantir acesso a rede de atendimento	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Participação nos conselhos de direitos			Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Conforme agenda dos conselhos de direitos	Promover a garantia de direitos dos adolescentes e jovens	3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas físicas e jurídicas)	Conforme necessidade de parceria para a realização de atividades	Garantir o acesso a informações pertinentes à faixa etária atendida	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Atualização do site e redes sociais	1 mensal	Garantir a transparência das ações e recursos financeiros	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida Parcialmente 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Acolhida e desabafo	10% da meta / mensal	Identificação de situações de vulnerabilidade/ demanda, interação, desenvolvimento de confiança e empatia	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Atendimento individual com usuário/família	20% da meta / mensal	Acolhida, orientação e acompanhamento	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Atitude e proatividade/ Podcast	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Busca ativa	Conforme demanda identificada	Acompanhar, acolher e identificar as situações	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



		vivenciadas pelos atendidos	4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Campanhas de Prevenção	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Mensal	Ampliação do universo informacional e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situação de risco	Quantitativa: 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Colaborativa / Mobilizações para o futuro	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Incentivar o pertencimento social, agindo com um objetivo comum para a formação de algo	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida Parcialmente 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente
			Qualitativa: Cumprida
Coletivo Geral	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Mensal	Envolvimento dos usuários no planejamento e execução de festividades	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Conhecendo as profissões / Despertar mundo do trabalho	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Mensal	Planejar com os usuários atividades sobre profissões/ Apresentação de diferentes profissões aos usuários	Quantitativa: 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Datas Comemorativas	Mínimo 20 / Máximo 40 participantes Mensal	Acesso a festividades conforme protocolo de segurança (COVID 19)	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Encontro	20% da meta / semestral	Estimular o sentimento de pertencimento familiar	Quantitativa: 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Família participativa	20% da meta / bimestral	Fomentar a participação das	Quantitativa:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		famílias nas ações do SCFV	1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Grupo Familiar	20% da meta / bimestral	Construção diálogo e melhora na comunicação familiar	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Não Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Laboratório de Criação/ Tramando Arte	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Estimular aptidões, desenvolvimento de noções motoras, expressão de sentimentos através da confecção de objetos	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Ludicidade / Habilidade de vida	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Desenvolvimento de novas habilidades no comportamento dos adolescentes	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Orientação profissional / Mundo do trabalho	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Resenha cotidiana / Mapa afetivo	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Identificação das situações vivenciadas pelos atendidos, positivas e negativas	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Sala de Convivência	10% da meta / Mensal	Promover a socialização entre os atendidos antes e após a realização das atividades	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Filme e prosa	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes 1 atividade Mensal nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro	Acesso a cultura com exibição de filmes, estímulo a emoção e reflexão	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Afetividade / Sexualidade	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Propiciar vivências que estimulem as relações com o eu e o outro	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Vai que cola / Bate rebate	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Semanal	Potencializar a capacidade de reflexão, construção de argumentação embasada sobre determinado assunto	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Parcialmente Qualitativa: Cumprida
Visita domiciliar	Conforme demanda identificada	Orientação, acompanhamento, acesso e informação	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Integração e Convivência	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Mensal	Promover integrações presenciais e online entre os usuários, através de espaço para	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		lazer, socialização e convivência.	Qualitativa: Cumprida
Intergeracional	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes 1 atividade Mensal nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro	Promoção de espaços de vivência e troca de experiências com ciclos de vida distintos	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Amar e querer bem / Nua e crua	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes Mensal	Informar os participantes sobre temas relacionados a afetividade e sexualidade de uma forma dinâmica	Quantitativa: 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Opinião	Mínimo 70% dos participantes Meses previstos para as atividades (Janeiro, Março, Junho, Julho e Novembro)	Avaliação das atividades ofertadas	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida Parcialmente 2º Trimestre: Cumprida Parcialmente 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida
Oficina Reflexiva	Mínimo 10 / Máximo 20 participantes Bimestral	Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente/jovem em parceria com as escolas	Quantitativa: 1º Trimestre: Não Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida Qualitativa: Cumprida

Análise do cumprimento do objeto:

Conforme se verifica no quadro acima, o serviço alcançou bom índice de atingimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho. A execução do objeto "*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos*" teve como benefícios alcançados:

- Possibilitou o direito de poder ser, se divertir, vivenciar atividades socializadoras, criar vínculos de amizade;
- Garantiu acesso a informações sobre temas transversais (conforme demanda identificada);
- Fez com que os usuários reconhecessem seus direitos e a importância de sua participação cidadã;
- Atenuação da timidez e melhora na autoestima e autoconfiança;
- Quebra de estigmas sobre tabus (sexualidade, automutilação, suicídio, entre outros);



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- Ampliação do número de usuários que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Promoção de conhecimentos e informações sobre campanhas contra violência e preconceito;
- Incentivou o protagonismo juvenil e liderança;
- Possibilitou a prevenção de situações de risco social e pessoal, contribuindo para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Estimulou a convivência em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Inserção no mercado de trabalho (1º emprego e oportunidades);
- Possibilitou o acesso a saúde: encaminhamento para atendimentos psicológicos e psiquiátrico.

No que se refere a satisfação dos usuários, em avaliação aplicada pela Instituição e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficou demonstrada a satisfação em relação aos serviços prestados, indicando ótimos/bons índices de avaliação relacionados ao ambiente físico da OSC, aos equipamentos disponíveis, aos profissionais, aos horários de funcionamento, à divulgação do serviço, ao planejamento das atividades, às competências adquiridas e às motivações para frequentar o Serviço.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho. A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos e encargos	R\$ 254.160,00	R\$ 253.477,68
Alimentação	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Material de Consumo	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Serviço de Terceiros	R\$ 9.096,00	R\$ 9.096,00
Utilidade Pública	R\$ 2.544,00	R\$ 3.504,00
Total	R\$ 285.000,00	R\$ 285.277,68 (Utilizado R\$ 277,68 referente a rendimentos de aplicações).
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 286.160,43
Veículos		R\$ 0,00
Equipamentos		R\$ 6.715,20
Valor total		R\$ 292.875,63



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Captação de recursos	R\$ 14.014,00
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$ 485.175,00
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	R\$ 253.477,68
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$ 361.349,31
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ 107.871,63

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização concluo que o objeto da parceria foi atingido de modo eficaz, sendo cumpridas as metas e objetivos inerentes ao Plano de Trabalho.

Diante do exposto aprovo a Prestação de Contas.

Guaira/SP, 27 de maio 2024.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e
Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.